

ATO Nº 15.033/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos no 285770/2015, 543995/2015, 414942/2016, 494245/2016, resolve autorizar a remoção por permuta, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, para os servidores abaixo mencionados, nos termos do § 2º, art. 72 da Lei Complementar nº 441/2011, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de destino:

▮ KELSILENE SOLER, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, perfil: Enfermeira, matrícula funcional nº 69441/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso; com a servidora DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, perfil: Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d4699c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar